

reunião, cujo inteiro teor está contido nas notas taquigráficas em anexo e, para que eu, Christianne Mellye Pinheiro Diniz Gonsalves, matrícula 201.482-7, Secretária, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, 17 de junho de 2021. Christianne Mellye Pinheiro Diniz Gonsalves - Secretária. Deputado Alexandre Knoploch - Presidente.

(Notas taquigráficas)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Bom dia a todos. Às 10h24 do dia 17 de junho de 2021, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os casos de desaparecimento de crianças e suas consequências no Estado do Rio de Janeiro, e contando com a presença dos Srs. e Sras. Deputados e nossa Vice-Presidente, Deputada Renata Souza; nosso relator, Deputado Danniell Librelon; e nossa Deputada, membro titular, Lucinha, dou por abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária que tem por objetivo ouvir os senhores convocados das empresas operadoras de telefonia, aqui representado pelo Dr. Guilherme Salles, Gerente Jurídico da Empresa Conexis; Dr. Ricardo Mascarenhas, Gerente de Relações Institucionais da Vivo; Dr. Cleber Rodrigo Affanio, Gerente Institucional da Tim; Dra. Luanne Batista, Gerente Institucional da Claro; Dr. Helton Posseti, Presidente institucional da Oi; e os convidados, o Dr. Uriel Machado, Delegado da DHBF; Dr. Rodrigo Azambuja, Defensor Público, Coordenador da Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes; Dr. André Luiz Souza Cruz, gestor do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público; Sr. Luiz Henrique Oliveira, Coordenador do Programa Desaparecidos da Fundação da Infância e Adolescentes - Fia. Parece que a Presidente, ou o Presidente, não pôde vir, né?

E a nossa querida Jovita Belfort, minha amiga, Superintendente Estadual de Prevenção e Enfrentamento das Pessoas Desaparecidas.

A SRA. LUCINHA - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

A SRA. LUCINHA - Bom dia a todos, solicitar ao Presidente que pudesse nos ajudar solicitando aos convidados que dessem um distanciamento, por favor. Porque essa é a 1ª reunião presencial de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e o Parlamento prima pela questão do distanciamento, isso em todos os momentos. Então, eu gostaria que a assessoria da Casa pudesse verificar se realmente está existindo esse distanciamento para evitar qualquer tipo de problema no futuro e, principalmente, em relação à própria imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Deputada Lucinha. Vamos pedir a todos, se puderem manter esse distanciamento. Eu sei que a sala é pouquinho apertada, até a nossa diretora das Comissões, a Dra. Ellen, também está tentando organizar um pouquinho. Há pessoas que estão do lado de fora, e que vão entrar só após outras terminarem, para a gente conseguir manter e zelar a segurança sanitária de todos.

Bom, eu acho importante, só para fazer um preâmbulo aqui, falar sobre como esta Comissão nasce.

A gente tem tido um número muito elevado de crianças desaparecidas no Estado do Rio de Janeiro, principalmente na Baixada Fluminense. E isso nos causa até muita estranheza, tendo em vista que nós não tínhamos números tão elevados em anos anteriores. A Polícia Civil tem uma estrutura, mas, por mais que a Delegacia de Descoberta de Paradoiros seja muito eficiente, ela precisa ser modernizada.

É muito ruim para as mães e para os pais que têm filhos desaparecidos, principalmente na Baixada e em outras regiões do Estado que não seja a Capital, ter que ir a uma delegacia de homicídios. Isso precisa ser modificado e melhorado.

E, também existe uma estrutura muito precária no Estado do Rio de Janeiro para localizar essas crianças. Tanto que nós aqui fomos pioneiros e criamos, baseados na lei norte-americana, que já está em mais de 130 países, chamada Alerta Amber, que ajuda a encontrar crianças desaparecidas. Essa lei diz que ado um pai vai a delegacia registrar a ocorrência do seu filho, essa delegacia, seja ela distrital, ou seja, as próprias delegacias de homicídio remetem essa informação para a delegacia de descoberta de paradoiros, para ela poder enviar essas informações às operadoras e, por sua vez, as operadoras enviar para todos os seus clientes. E isso funciona muito bem nos outros países, estamos tentando implementar aqui.

Então, acho que nesse primeiro momento a gente precisa ouvir os órgãos competentes do Estado, poder público: Ministério Público, Defensoria Pública, FIA - a nossa Jovita, que é superintendente estadual da prevenção; ouvir a autoridade policial, para entender como estão se dando essas resoluções e essa continuidade de casos, como, por exemplo, dos três meninos da Baixada Fluminense, lá de Belfort Roxo. Então, a gente vai começar mais ou menos nessa linha.

Esta é uma Comissão extremamente plural. Nós temos aqui Deputados de uma linha pensamento A, outros de pensamento B, mas nós entendemos que esse problema atinge a todos independente das suas ideologias, das suas convicções, das suas classes sociais. Então, por isso que aqui está bem ampla.

A gente tem a nossa querida Deputada Lucinha, que é a Deputada mais representativa da Zona Oeste, uma área que tem o maior número populacional da Cidade do Rio de Janeiro e muitas vezes não é reconhecida como tal e acaba sendo menos assistida. Nós temos a Deputada Renata Souza, que é uma representante principalmente da periferia, das comunidades; é uma voz ativa aqui no Parlamento. Nosso Danniell Librelon, que é um jovem Deputado muito engajado nas causas sociais; vem de uma linha cristã, que muito contribui na preservação das famílias aqui. E, também, a nossa Dra. Martha Rocha, que não está presente no momento, mas que conhece tão bem as instituições, principalmente a da Polícia Civil. Além dos suplentes Alexandre Freitas e Tia Ju.

Bom, então, dando por início, gostaria de saber quem já está presente das operadoras de telefonia, por favor. Dr. Guilherme, Conexis. Há mais gente além da Conexis? Quem são os representantes?

Dra. Luanne, não é isso? O.k.

Desculpa, o senhor? Dr. Kleber.

Bom, então, vou começar com a Conexis e, aí, a gente vai passando uma palavra, eu só vou pedir para sejam bem breves nas respostas. Até porque a gente vai precisar dar a palavra também para os Deputados que vão querer fazer as suas perguntas e, por sua vez, também a gente passar para as autoridades e membros do poder público aqui presentes.

Bom, Dr. Guilherme, a gente regulamentou essa lei há um pouco mais de três meses, se eu não me engano. E a gente tem tido uma dificuldade muito grande com as operadoras aqui no Brasil. Nós sabemos que as operadoras no Brasil não são de capital 100% nacional. A maioria delas opera em outros lugares do mundo, que, por sua vez, já conhecem a tecnologia do *Alerta Amber* e já utilizam essa tecnologia.

Aqui, diferente dos Estados Unidos, por exemplo, a gente não manda alerta. A ideia é mandar um SMS e um MMS com a foto. Causou-me estranheza a forma que as operadoras trataram o tema, com desdém. Não só com o poder público e com o Estado do Rio de Janeiro não, mas também com a própria imprensa. Inúmeras vezes, a imprensa fez reportagens e sempre a resposta das operadoras era a mesma: não quiseram se pronunciar.

Eu tenho certeza de que com os recursos que as operadoras arrecadam no Brasil, mesmo a tributação sendo alta, não oneraria tanto as empresas poderem mandar essas mensagens. Até porque nós não estamos falando aqui de SMS para pedir para contratar, para ver jogo de futebol, para fazer quiz. Nada disso. Estamos falando aqui de vidas que podem ser encontradas rapidamente com esse serviço.

Aqui a gente não criou um projeto que está sendo embrionário. É um alerta que já funciona em mais de 130 países e funciona com muita eficiência. 82% das crianças são encontradas, graças ao *Alerta Amber*.

Então, eu queria, por favor, que começasse com a Conexis. Eu, particularmente, sou avesso à questão de ter uma associação, um sindicato. Eu acho que as operadoras têm que se pronunciar cada uma, mas eu entendi bem que talvez vocês tenham consolidado os questionamentos na Conexis e por isso trouxeram o seu representante. Então, por favor, Dr. Guilherme, eu gostaria que o senhor explicasse para nós qual é a dificuldade que hoje as operadoras têm de cumprir a lei.

O SR. GUILHERME SALLES - Sr. Deputado, senhores e senhoras, primeiramente queria agradecer. Como o senhor bem colocou, a Conexis não tinha sido colocada no convite original desta CPI, mas a gente entendeu por bem solicitar a V.Exa. que aqui estivéssemos, representando aqui as nossas associadas, uma vez que é um tema comum às quatro e as quatro estão aqui também para atender à demanda do senhor. Mas, como o senhor bem colocou, a gente busca fazer essa consolidação inicial, mas elas estão aqui também representadas pelos seus agentes.

Primeiramente, é uma honra estar aqui endereçando ao Parlamento fluminense num tom absolutamente afável, democrático, representantes aqui não só das operadoras aqui da Conexis, mas também autoridades públicas. Todos nós engajados em solucionar... Talvez, para a gente não perder o foco da grande discussão, que é a dor que que é causada às famílias, à sociedade fluminense. E a gente está aqui para achar uma solução conjunta, certamente.

Especificamente, Sr. Deputado, quanto à pergunta de que as operadoras não teriam respondido às autoridades quando assim demandadas, informo que nenhum momento, desde a publicação da lei, as operadoras chegaram a receber qualquer tipo de provocação por parte de... salvo engano, seria por parte da delegacia de Polícia Civil, que seria responsável por enviar essas informações. De modo que pudéssemos divulgar. Ou seja, em momento algum houve essa provocação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Dr. Guilherme, perdoe-me. Eu mesmo oficieei as operadoras cinco vezes sobre a lei, sobre a regulamentação. Inclusive, convidei para ir ao ato de regulamentação. Então, perdoe-me, essa informação não é verdadeira. As operadoras sabiam, sim. Elas se debruçaram num entendimento de que não compete ao Poder Legislativo Estadual legislar sobre isso e deixaram para lá.

Eu vou ressaltar uma coisa que é muito importante. Não cabe ao Poder Legislativo do Estado legislar nada sobre telecomunicações, isso cabe à União. Mas cabe ao Poder Legislativo Estadual legislar sobre a questão de crianças e adolescentes e, também, de forma concorrente, na segurança pública. Então, a gente não está legislando nada sobre operadores. O que nós estamos usando é um meio para que a informação chegue àqueles que estão pedindo.

Então, eu vou pedir até ao senhor, se o senhor não tiver certeza dessa informação, o senhor nem precisa apresentar. Porque não é verdade. Eu mesmo, eu mesmo, oficieei as operadoras e elas ignoraram solenemente. Elas não quiseram descer do seu pedestal para ouvir as mais necessitadas, que são hoje as mães que sofrem com o desaparecimento dos seus filhos.

Por favor, doutor.

O SR. GUILHERME SALLES - Deputado, desculpe-me, não sei se me fiz absolutamente claro na fala. O que quis dizer: não que nós não tenhamos conhecimento da publicação da lei de sua regulamentação, ocorrida em janeiro e março respectivamente. Temos, sim, conhecimento. Inclusive, todos nós recebemos o ofício de V. Exa. Estávamos aí na iminência de respondê-lo quando fomos convocados para essa tão importante CPI que aqui ocorre.

O que quis dizer é que, em momento algum, recebemos informações efetivas de crianças ou adolescentes desaparecidos, para essas informações serem veiculadas. O que não recebemos foi isso, e não é que ignorávamos a existência da lei. E nem poderia ser diferente, a lei está publicada.

Então, nós tínhamos, sim, conhecimento, recebemos ofício de V.Exa., mas não recebemos, em momento algum, informação de criança ou adolescente desaparecido, que deveria ser fornecido pelas autoridades públicas, Ministério Público ou delegacia, para, então, fazer a divulgação.

E eu gostaria, Deputado, de passar para a segunda parte da pergunta de V.Exa., que diz respeito à questão se haveria ou não viabilidade técnica, uma vez que somos empresas multinacionais. E V.Exa. deu o exemplo dos Estados Unidos, que esse sistema funciona muito bem.

Pois bem, no Brasil, a gente carrega uma carga regulatória diferente da dos Estados Unidos. Aqui, nós temos as nossas leis específicas. A gente não pode aplicar toda e qualquer tecnologia no país sem a aprovação do nosso órgão regulador, que é a Anatel. Junto à Anatel, as operadoras têm um longo histórico, desde as privatizações, de colaboração com o Poder Público, via SMS ou via outros alertas.

Eu chamo atenção, aqui, por exemplo, nos casos de desastre, desastres ambientais, eu vou dar um exemplo aqui no Rio que é correio, enchentes, todos aqui são consumidores de telecomunicações, nós recebemos SMS quando há um risco de desastre ou quando esse desastre já ocorreu. Mas toda vez que esses SMS são disparados, esse tipo de informação é veiculado para o consumidor, há aí um amparo normativo, o qual entendemos que é de cumprimento, ou seja, que conseguimos cumprir.

A legislação que se apresenta é muito válida, o setor apoia, o setor entende que essa lei é extremamente essencial, mas nós precisamos compreender como cumpri-la. Eu vou dar um exemplo aqui para V. Exa. de veiculação de imagens dessas crianças e adolescentes desaparecidos via SMS. O SMS, como todos sabemos, não veicula esse tipo de informação, ele não veicula esse tipo de arquivo, é só mensagem de texto.

Então, a gente vê aí, as operadoras trouxeram o seu corpo técnico para descer no detalhe para V. Exa., depois, em eventual grupo técnico que foi criado aqui no âmbito da Alejr. Todavia, da forma como está hoje, tanto da lei quanto da regulamentação, a lei, entendemos que é de impossibilidade técnica o seu cumprimento.

Não sei se eu respondi a todos os pontos de V. Exa., mas continuo aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Dr. Guilherme.

Só, antes de também passar a palavra para os outros Deputados, nos ofícios que nós mandamos, uma das perguntas que nós queríamos fazer era exatamente: quando a delegacia descobrir os paradoiros e tiver que informar as operadoras, informar para onde? Qual e-mail? Qual telefone? Qual poço-correio? A gente nunca conseguiu ter essa resposta.

E a Dra. Helen não entrou em contato com as operadoras, acho que a Dra. Helen não chegou ainda, mas ela não entrou em contato com as operadoras porque ela não tinha nem o meio. Qual o meio para entrar em contato? A gente sabe que não é fácil falar com os executivos das operadoras, não é uma situação tão simples, então a gente estava provocando as operadoras para isso.

Com relação ao entendimento, aqui, da insegurança jurídica, bom, primeiro, vale lembrar que abaixo da Constituição Federal todas as leis são equivalentes, sejam municipais, estaduais ou federais. Então, se existe um outro entendimento da Anatel, que as operadoras ou a Anatel que entrem com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade da lei. Quando a lei está vigente tem que ser cumprida, independentemente se é do poder municipal, estadual ou federal. Mas nós sabemos que se tem alguma dificuldade em cumpri-la, nós queremos resolver.

Eu, hoje, tive curiosidade de ver todos os SMS que eu recebi nos últimos 3 dias. Vi diversas soluções ali para esse caso. O que eu entendi é que a grande dificuldade é a foto, por ser uma imagem, e não um texto. Então, por exemplo, recebi, hoje, de uma empresa, um SMS dizendo que era uma promoção, e com um pequeno link da imagem. Eu acho que é uma alternativa, até porque a gente sabe que criar um diretório nos servidores das operadoras só com a imagem não teria problema nenhum, as outras informações estando escritas e a imagem estando nesse diretório com link.

Então, a gente está aqui para solucionar os problemas. Eu acho que temos como fazer isso, agora, precisamos de boa vontade, porque hoje, provavelmente, duas, três crianças vão estar desaparecidas e a gente vai mais uma vez não enviá-la a mensagem para tentar encontrá-las.

Queria passar a palavra aos deputados caso queiram fazer alguma pergunta pra Conexis. Deputada Renata, deputada Lucinha. Deputada Renata, por favor.

A SRA. RENATA SOUZA - Bom dia a todos. Bom dia, Sr. Presidente, deputado Alexandre Knoploch, sr.relator, Librelon, deputada Lucinha, a quem eu externo também o bom dia a todos que se disponibilizaram a estar conosco presencialmente num momento muito delicado da nossa crise sanitária, numa CPI que é de fundamental importância no Estado do Rio de Janeiro diante da situação de vulnerabilidade das nossas crianças. Que a política pública possa atender e acolher essas crianças e também essas famílias, porque quando pensar um processo em que temos crianças desaparecidas e construir formas de mitigar não só a vulnerabilidade, mas para que cheguemos até essas crianças que foram desaparecidas e entreguemos também a essas famílias que se encontram devastadas uma resposta concreta do poder público é fundamental.

Então, nesse sentido, quero ressaltar a importância da CPI proposta por Exa. nesse momento em especial da situação no Rio de Janeiro. Para além disso, saudar a presença de todos aqueles que historicamente já trabalham com o tema no Estado do Rio de Janeiro. Vejo, aqui, o Sr. Luizinho, com quem a gente já esteve em outros momentos da FIA, tem quase 30 anos de casa, com quem já fizemos outras relações, em outros momentos aqui na Assembleia Legislativa, em especial desaparecimento de crianças, do grupo de mães,

tocado pela Sra. Helena, que tem um trabalho excepcional. Ela própria foi investigar sobre o sumiço da filha.

Enfim, essa é a situação que a gente tem hoje, de famílias que tiveram elas próprias procurar a suas crianças porque não tiveram o respaldo necessário do poder público para fazer essa iniciativa.

Nesse sentido, acho que fazer esse mapeamento de como está a política pública hoje no Estado do Rio de Janeiro para que a gente possa avançar em ações concretas, para que as nossas crianças que, porventura, desapareceram sejam encontradas com vida, e que, porventura, se não houver uma resposta que a gente necessite, dessa criança não ser encontrada, que essa família possa ter uma investigação transparente que leve a respostas mais conclusivas sobre o que aconteceu com essas crianças.

O Sr. Presidente já ressaltou aqui o desaparecimento das crianças na Baixada Fluminense. O que a gente viu ali, inclusive num primeiro momento, é desesperador para qualquer família, de não poder ter, de pronto, já acionadas todas as forças públicas para que as crianças fossem procuradas. Então, isso é uma falha na política pública; isso é uma falha do Estado em ver, com prioridade, o sumiço dessas crianças. Então, é algo que esta CPI vai trazer em voga, em diferentes oitavas aqui.

Mas, com relação ao convidado de hoje, o Sr. Guilherme Salles, que aqui colocou de maneira importante a regulamentação da lei aprovada por esta Casa, sancionada pelo governo do Estado, e da tentativa de interlocução com as operadoras para que possa fazer esse alerta e também, diante da dificuldade técnica que o senhor e as operadoras têm apontado em expedir a imagem dessa criança desaparecida, que a gente possa, evidentemente, ter uma correlação. E a gente tem tecnologia suficiente para isso. Eu acho que vocês, que são de operadoras telefônicas, sabem melhor que a gente que tecnologia disponível não é um impeditivo para que a gente possa fazer uma ação conjunta para não só chegar ao conhecimento de todos que existe uma criança desaparecida, mas que essas crianças sejam efetivamente encontradas. Então, não é só vontade política; é vontade humanitária, nesse sentido, para reconhecer e encontrar essas crianças.

Então, faço aqui coro ao apelo do Sr. Presidente, com relação de V.Exa. que mencionou aqui que a insegurança jurídica pode ser ultrapassada, inclusive nesse sentido, mas que hoje estamos tratando de vidas. Vidas de crianças que muitas vezes poderiam ter sido encontradas e não foram. Então, ter-se um aporte da tecnologia hoje disponível nas operadoras e, em especial, da relação que as operadoras já têm com o próprio Estado, que possa também entregar, em termos de serviço social e público, a possibilidade de encontrarmos essas crianças.

Então, quero aqui, também, perguntar ao Sr. Guilherme, diante do que foi apresentado aqui pelo Sr. Presidente, quais são as reais possibilidades da gente implantar, em que tempo isso pode ser implantado. Então, é importante que saíamos daqui com prazos concretos nesse sentido. A gente está falando de uma regulamentação que é fundamental para as crianças no Estado do Rio de Janeiro. Então, nesse sentido, ver não só a boa-fé das empresas nesse sentido, mas que possam apresentar um calendário aí, com prazos específicos para a contribuição da regulamentação dessa lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigada, Deputada Renata.

Dr. Guilherme, por favor.

O SR. GUILHERME SALLES - Deputada Renata, a senhora agradece a nossa presença, mas eu faço coro aqui também, junto às operadoras, como eu disse no início, nós é que agradecemos de estar aqui participando de uma pauta tão relevante para o Estado e para a sociedade fluminense.

Pois bem. Sobre as questões da viabilidade técnica - depois eu entro na questão da pergunta de V.Exa., com relação a um prazo para a gente apresentar essa tecnologia, essa possibilidade de implementar a lei - eu disse com relação às imagens, no SMS. Isso é um bom exemplo. Mas existem outros que eu trago aqui ao conhecimento de V.Exas. Não me pretendo esgotar no tema dessas inviabilidades técnicas, isso porque isso será feito no momento oportuno, mas eu queria trazer, por exemplo, sobre a abrangência que esses SMS seriam disparados. É um tema que a gente, por exemplo, enfrenta, junto à Defesa Civil, quando vamos alertar sobre enchentes ou outras informações, ou seja, será todo o DDD 21 ou só aqueles DDDs que estão em determinadas ERBs, onde o local do desaparecimento foi ocorrido? Ou no local da residência do menor? Outra questão de inviabilidade que a gente vê, mas aí é mais já no âmbito jurídico: responsabilidade civil das operadoras. A gente está falando de divulgação, de informações sensíveis de menores, ou seja, a divulgação de informação que chega com um certo *delay* às operadoras. Essas informações são divulgadas e essa criança já foi localizada. O constrangimento dos pais ou, às vezes, quem está acompanhando esse menor ser constrangido por alguém, por um terceiro que viu aquela informação no SMS. São situações, Sr. Deputado, que não são da ficção. Isso aconteceu. A gente aprendeu isso no passado, por isso que nós temos cautela com esse tipo de informação, não obstante reconhecemos a extrema importância e estamos aqui para dar solução.

Sobre a questão da tecnologia, os senhores devem estar acompanhando a implementação do 5G, como está sendo difícil a gente implementar 5G no país. No resto do mundo, a gente está atrás do resto do mundo, já está implementando, o primeiro mundo desenvolvido e, aqui, a gente precisa passar por toda uma regulamentação, uma carga regulatória para poder passar novas tecnologias. Então, quando a Sra. Deputada pergunta se há tecnologia viável, eu imagino que sim, pode ser que sim, mas, aí, a gente precisa, conforme eu já falei no meu pronunciamento anterior, haver essa aprovação, junto ao órgão técnico, que é a Anatel.

Passando já para a resposta efetiva da Sra. Deputada, com relação a prazo efetivo, o que a gente propõe aqui, até pelo conhecimento técnico aqui, a gente precisa criar, a nossa sugestão, a sugestão da Conexis, das operadoras é que fosse criado um grupo de trabalho, democrático, tal qual esta CPI, com agentes, até agentes federais, agentes, enfim, de órgãos federais, coordenados aqui por esta Casa, de modo que esse grupo técnico, esse corpo de engenheiros possam, eles sim, trazer respostas efetivas, Sra. Deputada, de um prazo. O que a gente pode sair daqui é com um prazo de criação dessa comissão, e já nos colocamos à total disposição para sermos membros dessa comissão temática.